



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegalitivo@gmail.com)

PORTARIA Nº 003/2026

NOMEIA O COMITÊ DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, EM OBEDIÊNCIA À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEX SANDRO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para os cofres públicos o Comitê de Privacidade de Dados Pessoais, em obediência à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Resolução nº 001/2023, de 04 de setembro de 2023, que versam sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Iporã, composta pelos seguintes membros:

I – ALEX SANDRO FERNANDES–Presidente; brasileiro, casado, Empresário, Vereador e Presidente deste Legislativo Municipal, Matrícula 65, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

II – ROSENI APARECIDA DA SILVA–Telefonista, brasileira, casada, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Matricula 15, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

III – TAYNÁ MARQUES BARROS–Diretora de Finanças, brasileira, casada, Diretora de Finanças, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Matricula 67, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, e

IV – ROBERTO HIROMI–Diretor Geral; brasileiro, casado, Diretor Geral, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Matricula 54, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 015/2025, de 09 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 3441 Pág. 130 Ano XIV
Data 06/01/2026
ROBERTO HIROMI Diretor Geral Código Identificador: B4117C7F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 06/01/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Os envios das propostas poderá ser encaminha através do e-mail: cmi.compraselicitacoes@gmail.com

Iporã, 05 de Janeiro de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:64D197C3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 002/2026

EXONERA O SENHOR ARIEL DE MORAES ANDREANI, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

ALEX SANDRO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2026, o Senhor ARIEL DE MORAES ANDREANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupado pelo Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, atualizado, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, Páginas 325/337, Ano X, em data de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2823E629

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 003/2026

NOMEIA O COMITÊ DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, EM OBEDIÊNCIA À LEI FEDERAL N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E RESOLUÇÃO N° 001/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEX SANDRO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para os cofres públicos o Comitê de Privacidade de Dados Pessoais, em obediência à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Resolução nº 001/2023, de 04 de setembro de 2023, que versam sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Iporã, composta pelos seguintes membros:

I - **ALEX SANDRO FERNANDES**-Presidente; brasileiro, casado, Empresário, Vereador e Presidente deste Legislativo Municipal, Matrícula 65, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

II – **ROSENI APARECIDA DA SILVA**-Telefonista, brasileira, casada, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Matricula 15, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

III – **TAYNÁ MARQUES BARROS**-Diretora de Finanças, brasileira, casada, Diretora de Finanças, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Matricula 67, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, e

IV – **ROBERTO HIROMI**-Diretor Geral; brasileiro, casado, Diretor Geral, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Matricula 54, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 015/2025, de 09 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:B4117C7F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Iporã torna público o cancelamento do pregão de Licitação nº 108/2025, Processo Administrativo nº 203/2025, cujo objeto era a Aquisição de 01 (um) ônibus tipo rodoviário, usado, ano/modelo 2013 ou superior, em perfeitas condições de uso e conservação.

Iporã/PR, 05 de Janeiro de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EA3DCC38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO N° 001/2026

DECRETO N° 001/2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO DA DEFESA ANIMAL, símbolo SEC-01, o senhor **ALISSON TROG**, portador do RG nº 13.XXX.512-4/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 087.XXX.XXX-17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 05 de janeiro de 2026.